



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

LEI Nº 11/87.

Dispõe sobre autorização para abertura -
de crédito adicional.

O Prefeito do Município de Turiuba, no -
uso das atribuições que lhe são conferi -
das por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tu -
riuba aprovou e eu promulgo a seguinte -
lei:

Artigo 1º.—Fica o Executivo autorizado a
abrir por decreto, um crédito adicional até a importância de R\$ -
3000.000,00 (trezentos mil cruzados), para suplementar a seguinte -
dotação do orçamento vigente:

2. ORGÃO: EXECUTIVO

2.8-UNIDADE ORÇAMENTARIA: Enc.G. Município
76 - 3261/03080332.14 Juros da Dívida Contratada 300.000,00

Artigo 2º.—O crédito autorizado no artigo
anterior será coberto com os recursos proveniente do item II, § 1º -
do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.—Esta lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 17 de março de 1.987.


OSVALDO PEREIRA BONFIM

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no lugar público e
de costume, registrado nesta secretária na data supra e encaminhada
cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secret. da Prefeitura